



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002  
**CNPJ. 10.873.396/0001-35**

**REQUERIMENTO Nº 011/2024**

**EMENTA: Solicito a câmara municipal de Equador que represente junto ao Ministério Público medidas cabíveis contra o FAKE SINCERÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN:  
Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, a aprovação do requerimento onde **solicita a câmara municipal de Equador que represente junto ao Ministério Público medidas cabíveis contra o FAKE SINCERÃO.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é para fins de sanar **ataques e perseguições do FAKE SINCERÃO onde o mesmo vem violando as prerrogativas do mandato do nobre vereador José Frankiney de Souza Andrade, integrante deste colegiado, no seu exercício parlamentar que a ele foi confiado pelo povo de Equador.**

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

**José Frankiney de Souza Andrade**


**Vereador**

  
Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA  
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

---

Lido no expediente do dia 14 de março de 2024 e na Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2024 Aprovado por Unanimidade.

Equador RN, em 14 de março de 2024.

  
FÁBIO AURÉLIO BULÇÃO  
PRESIDENTE